

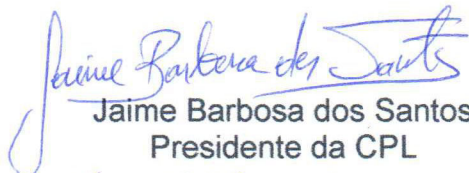
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.**

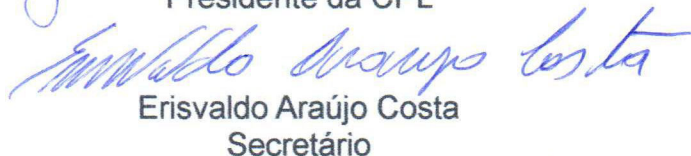
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.**

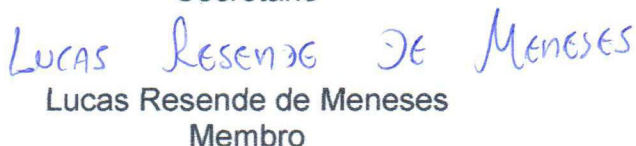
**OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas na zona urbana no Município de Campo Largo do Piauí - PI.**

**ATA DA SESSÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, reuniu-se às 08:30 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 005/2022, mas especificamente a abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas consideradas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, Terça-Feira, 14 de fevereiro de 2023 • Edição IVDCCLXII, página 18. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão. Nenhum representante das licitantes que participam do certame compareceu a presente sessão. O Presidente deu início a abertura dos envelopes das propostas de preços para análise. As empresas ofertaram os seguintes valores: 1) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 16.990.345/0001-70) – R\$ 927.124,08 (novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos); 2) ROPER SOLUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 28.674.564/0001-29) – R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais); 3) C B ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 24.353.557/0001-74) – R\$ 934.519,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais). O Presidente da CPL resolveu suspender a sessão e encaminhar as propostas de preços ao setor de engenharia para análise. Após análise, o Presidente, juntamente com os demais membros da CPL, julgará as propostas de preços e declarará a licitante vencedora, com base nos critérios estabelecidos no edital. A referida decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios para ciência dos licitantes e demais interessados. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente.

  
Jaime Barbosa dos Santos  
Presidente da CPL

  
Erisvaldo Araújo Costa  
Secretário

  
Lucas Resende de Meneses  
Membro